



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata nº 006/2017 – 04/05/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para reunião ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Kátia Maria Agüilera Ríspoli, José Zuqueti, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cézar Fachone. Também presentes o Promotor de Justiça Roberto Aparecido Turin – Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico. Ausências e justificativas: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior (justificado/saúde), Leonir Colombo(férias-GEDOC 006592-001/2016), Luiz Alberto Esteves Scaloppe (férias-GEDOC 006609-001/2016), José Basílio Gonçalves (Tribunal de Justiça), Dalva Maria de Jesus Almeida,(justificado/saúde), Paulo Ferreira Rocha (Licença Médica-GEDOC nº 000845-001/2017),Eunice Helena Rodrigues de Barros (férias-GEDOC nº 006594-001/2016), Edmilson da Costa Pereira(férias-GEDOC 006592-001/2016, Astúrio Ferreira da Silva Filho (férias-GEDOC nº 000444-001/2017) Maria Ângela Veras Gadelha de Souza (Licença Saúde-GEDOC nº 005727-001/2016), Silva Correa Vianna(férias-GEDOC nº 006619-001/2016). Conferido o *quorum*, declarou aberta a reunião, comunicou a publicação da Ata da reunião ordinária de 6 de abril que, sem ajustes necessários, foi ratificada. Na ordem da pauta, anunciou o ITEM I – GEDOC nº 004335-001/2016 – continuidade de julgamento – Requerente: Conselho Nacional do Ministério Pùblico – Assunto: Relatório Conclusivo da Inspeção Extraordinária realizada na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Recomendações do Conselho Nacional do Ministério Pùblico. Relatora Dra. Dalva Maria de Jesus Almeida. Pedido de vista pela Procuradora de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, que procedeu a leitura do voto. Após debates e esclarecimentos, que pelo volume de registros constam detalhados na mídia que acompanha esta ata, o Presidente passou a coleta dos votos remanescentes, sem registro de revisão de nenhum daqueles registrados no início do julgamento. Votaram de acordo com a Corregedoria-Geral os Procuradores de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda e, Mauro Viveiros e, e, de acordo com o §2º do art. 44 RICPJMPMT, as Procuradoras de Justiça Naume Denise Nunes Rocha Müller e, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Votaram de acordo com o voto-vista o Procurador de Justiça Mauro Delfino César e, de acordo com o §2º do art. 44 RICPJMPMT, o Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado, João Batista de Almeida e, o Presidente. RESULTADO: por maioria de votos, foi aprovada a proposta apresentada pelo Corregedor-Geral MPMT, nos termos formalizados na minuta de resolução que



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

acompanha esta ata, sendo determinado, ainda, o desentranhamento dos GEDOCs 002128-001/2017, 002129-001/2017 e, 002237-001/2017, realizado no gabinete da procuradora de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e a remessa dos mesmos à Corregedoria-Geral. ITEM II – GEDOC nº 001096-001/2017 – Resolução nº 131/2017 publicada no Diário Oficial de 1º de março de 2017 – *ad referendum* – que altera o artigo 20 da Resolução nº 105/2015 que define as atribuições das promotorias de entrância intermediária – Comarca de Paranatinga. Pedido de vista pelo Corregedor-Geral MPMT Dr Flávio Cézar Fachone que, em razão da ausência do Procurador de Justiça Titular da Especializada de Meio Ambiente, houve por bem, adiar o julgamento para a próxima ordinária. ITEM III – GEDOC nº 000238-001/2017 – Minuta de resolução que altera dispositivos da Resolução nº 033/2009 CPJ que dispõe sobre o regulamento do estágio de estudantes do MPMT e dá outras providências – Pós-graduação. Proponente: Procurador-Geral de Justiça. Após explanação pelo Presidente, o Procurador de Justiça Mauro Viveiros solicitou vista dos autos, sendo aguardado por todos. ITEM IV – Atualização da Resolução nº 016/2003 CPJ que regulamenta os critérios de formação e funcionamento do GAECO. Comissão formada na reunião de 6 de abril de 2017 – Membros: Dr. Edmilson da Costa Pereira (coordenador), Dr. João Batista de Almeida, Dr. Mauro Viveiros e, Dr. Mauro Zaque – prazo de conclusão 30 dias. A Comissão ainda não concluiu os trabalhos. ITEM V – Assuntos Gerais: O Procurador de Justiça Mauro Viveiros apresentou preocupação quanto ao lançamento e encerramento de prazos, bloqueio automático, cadastro de sigilo, limitação de acesso junto ao PJE, fatos estes que tem obstado a rotina de trabalho dos Procuradores. O Presidente solicitou ao mesmo que formalize a questão em ofício que será entregue pessoalmente do Presidente do Tribunal de Justiça. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 11:00 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.


Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente CPJ


Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ